

DECRETO Nº 00016/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 17.356,88 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	107	ENSINO	101	3.100,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
339030 - Material de Consumo	204	BLATB	148	800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	BLATB	148	225,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	242	SAUDE	102	4.633,34
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	340	FNAS	129	5.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420		100	3.598,54
TOTAL DE CRÉDITOS				17.356,88

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110	ENSINO	101	3.100,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202	BLATB	148	800,00

AFIXADO EM 23/03/2018
RETIRAR EM 23/04/2018
Mônica Ap. Lil. Salvador

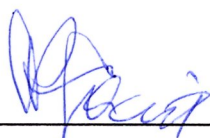
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206	BLATB	148	225,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	248	SAUDE	102	4.633,34
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	FNAS	129	5.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	3.598,54
TOTAL DE RECURSOS				17.356,88

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 23 de março de 2018.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal